

DECRETO Nº 06/2026, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 de fevereiro de 2026 e 18 de fevereiro de 2026, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Bela Vista do Piauí – PI.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupção, os quais funcionarão normalmente, conforme determinação dos respectivos dirigentes.

§ 2º Poderá ser instituído regime de plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares de cada Secretaria Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 13 DE
FEVEREIRO DE 2026.**



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI